



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 468/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico SEMEC e dá outras providências.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 951/2022-SEMEC, protocolado em 30 de agosto de 2022, que justifica a necessidade da Servidora **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA**, Procuradora Jurídica/SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 6881178** e do **CPF 018.669.392-38**, titular da conta 00030683-5 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 400,00 (quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 468/2022

PORTARIA Nº 468/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico SEMEC e dá outras providências.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 951/2022-SEMEC, protocolado em 30 de agosto de 2022, que justifica a necessidade da Servidora **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA**, Procuradora Jurídica/SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 6881178** e do **CPF 018.669.392-38**, titular da conta 00030683-5 e Agência 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 400,00 (quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB74B9CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/09/2022. Edição 3071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>